



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, nº133, Centro, Macieira – SC.

Considerando o enfrentamento a pandemia do COVID-19; que nos últimos dias tem aumentado significativamente o número de casos em nosso município;

Considerando a portaria de numero 1445 de 29 de Maio de 2020 e a nota Técnica numero 18/2020 – DESF/ SAPS/MS que segue em anexo;

Considerando ainda gozo das férias das enfermeiras previsto que compreenderá períodos de mais de 90 dias em caráter de revezamento das férias dos servidores efetivos do cargo de enfermeira para tratamento de saúde;

Faz saber aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública em caráter excepcional, até que o novo Edital de Processo Seletivo / Concurso Público seja realizado.

Para assumir vaga com a respectiva carga horária de:

- **Enfermeiro (a) – 40 horas** – (de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde)
 - **Vencimentos R\$ 4.689,95** (quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais com noventa e cinco centavos)
- **Tecnico (a) de enfermagem- 40 horas** - (de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde)
 - **Vencimentos R\$ 2.553,65**

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Saúde de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 153 – Centro – Macieira/SC

Data: 18/01/2021 a 25/01/2021

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

Publicação de resultado: 26/01/2021

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação específico na área;
- 2º - Registro no CRM (médico) COREN (enfermeiro)

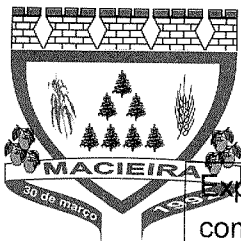
B) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1º - A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
- 2º - Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

3º - Nível Superior:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (tres vírgula zero)





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

Publicado em 07/01/2020
Diário Oficial do Município de Macieira
Livro nº 0002
Registro nº 1960

Assinatura Responsável

Experiência comprovada	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (tres vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (tres vírgula cinco)

*Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

4 - Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de atuação relacionada ao cargo/função a que o candidato concorrer e, em nível de mestrado e doutorado, na área de concentração relacionada.

Para fins de pontuação por experiência, para os cargos de médico, será considerado todo o período de experiência apresentado na função principal, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez

5 - A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada analisada pela equipe técnica da saúde nomeada pelo gestor da pasta;

5.1 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate, sendo o de maior tempo de trabalho.

DA CONTRATAÇÃO:

Para assumir os cargos citados acima, os classificados chamados pela Secretaria de Saúde deverão apresentar-se no dia 08 de setembro de 2020, com os seguintes documentos:

Comprovante de endereço (validade 60 dias);

Cópia CPF, RG e título eleitoral;

Cópia carteira de trabalho (PIS/PASEP, NUMERO, SERIE E DATA DE EMISSÃO);

Laudo de saúde;

Declaração de não acumulo de cargo;

Declaração de bens;

Consulta de qualificação cadastral;

Foto 3x4;

Certidão de filhos menores de idade;

Registro profissional;

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão justiça eleitoral;

Conta em banco para depósito de salário (SICOOB Macieira);

Formulário E-social.

Macieira/SC, 15 de janeiro de 2021.

Edgard Farinon
Prefeito Municipal

